

Rombo pode ir a R\$ 103 bi com manutenção de benefícios, diz IFI

A prorrogação das desonerações sobre os combustíveis e a manutenção dos R\$ 600 para o Auxílio Brasil em 2023 – duas promessas de campanha tanto do presidente Jair Bolsonaro (PL) quanto do petista Luiz Inácio Lula da Silva – aumentam a probabilidade de descumprimento de regra fiscal no próximo ano, na avaliação da Instituição Fiscal Independente (IFI) do Senado.

De acordo com o novo relatório de acompanhamento fiscal divulgado pelo órgão, após um superávit primário estimado em R\$ 50,9 bilhões neste ano, o governo central poderá registrar um rombo de até R\$ 103 bilhões em

2023, bem superior à meta de déficit de R\$ 65,9 bilhões estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Pelos cálculos da IFI, o déficit no próximo ano seria bem menor, de apenas R\$ 4,5 bilhões, se medidas originalmente temporárias de fato se encerrassem neste ano.

“O alto nível de incerteza em relação ao cenário prospectivo exige cautela. Se, no cenário base, o governo consegue cumprir a meta de resultado primário e o teto de gastos, nos cenários alternativos o risco de descumprimento das regras, tanto do teto quanto de primário, se elevam. No relatório deste mês, atualizamos essas projeções e o diagnóstico é o mes-

mo: a prorrogação de gastos e benefícios tributários para o próximo exercício aumenta o risco de descumprimento das regras fiscais”, destacou a IFI.

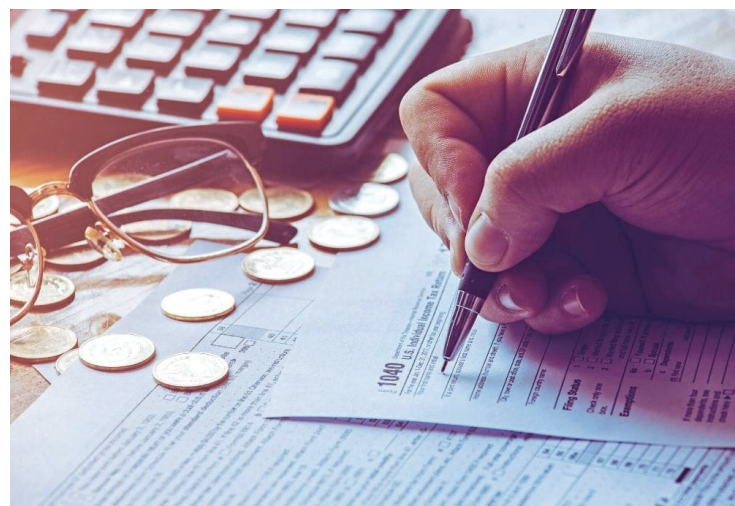
Um resultado fiscal pior tem impacto direto nas projeções da IFI para a dívida bruta do governo geral, que deve terminar este ano em 77,3% do PIB.

No cenário de cumprimento das regras fiscais, a dívida já aumentaria para 79,2% do PIB em 2023; mas no cenário alternativo de maior descontrole das contas públicas, o endividamento pode saltar para 80,7% do PIB já em 2023 – um crescimento de 3,4 pontos percentuais em 12 meses.

Estado Conteúdo



Economia



Taxação dos mais ricos ganha força com promessas, aperto fiscal e apoio popular

Página - 03

Intenção de Consumo das Famílias cresce 2,1% em outubro

Página - 03



Fintech que faz análise de crédito para PMEs em até 3 minutos recebe aporte de R\$ 20 milhões

Página - 05

Empreendedora cria aplicativo de poupança voltado a crianças

Página - 05



Política

Guedes nega mudar correção do salário mínimo e fala em manipulação política

Página - 04

Norma do TSE dá agilidade contra fake news, mas liberdade de expressão preocupa

Página - 04

No Mundo

Liz Truss renuncia ao cargo de primeira-ministra do Reino Unido após 44 dias



A primeira-ministra britânica, Liz Truss, decidiu renunciar ao cargo depois que o programa econômico anunciado por sua equipe causou um baque no mercado e dividiu o Partido Conservador do qual ela faz parte.

“Reconheço que, dadas as circunstâncias, não serei capaz de cumprir as promessas em nome das quais fui eleita pelo Partido Conservador”, disse a britânica em pronunciamento realizado em frente ao seu escritório, em Londres, nesta quinta-feira (20).

Ela afirmou ainda que sua decisão já havia sido comunicada ao rei Charles 3º e que novas eleições no partido devem acontecer na semana que vem, de modo

a “garantir o planejamento fiscal e manter a estabilidade econômica e a segurança nacional” do Reino Unido.

A repercussão da renúncia de Truss foi quase imediata. O presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, agradeceu pelo trabalho da primeira-ministra e disse que pretendia manter a “estreita cooperação” entre os dois países, enquanto o dirigente francês, Emmanuel Macron, afirmou sempre se entristecer ao ver uma colega partir.

O ex-presidente brasileiro Luiz Inácio Lula da Silva (PT), também se pronunciou, afirmando que a primeira-ministra renunciou porque “não tem tamanho para enfrentar o problema econômico que a

Inglaterra tem”. Jair Bolsonaro (PL), atual líder e rival do petista no segundo turno, não havia comentado o episódio até a publicação deste texto.

Algumas das reações pareceram para a acidez. Sadiq Khan, o prefeito de Londres, fez piada com a situação. Falando de um evento em Buenos Aires organizado por ele, disse que teria adiantado essas preparações se soubesse que elas levariam à demissão de Truss. Maria Zakharova, porta-voz do Ministério das Relações Exteriores da Rússia, também aproveitou a oportunidade de alfinetar a britânica, afirmando que “o Reino Unido nunca conheceu desgraça maior como primeira-ministra”.

Folhapress

Caça russo dispara míssil perto de avião de espionagem britânico



Em meio à enorme tensão entre a Rússia e o Ocidente com a Guerra da Ucrânia, um caça de Moscou disparou um míssil enquanto interceptava um avião-espião do Reino Unido, o tipo de incidente que pode levar a confrontos inesperados.

O caso foi relatado ao Parlamento britânico pelo ministro da Defesa do país, Ben Wallace, que antes de se pronunciar fez uma consulta presencial com o governo americano em Washington.

“Em 29 de setembro, um RC-135 River Joint da Força Aérea Real desarmado, avião semelhante a uma aeronave civil em patrulha sobre o mar Negro, foi abordado por dois

caças russos Su-27 armados”, afirmou. “Durante a interação, que não é inusual, um dos Su-27 soltou um míssil nas proximidades do River Joint, além do campo visual.”

Segundo Wallace, Londres procurou seu par russo, Serguei Choigu, para se queixar. Em 10 de outubro, o Ministério da Defesa de Moscou se desculpou pelo que chamou de falha técnica.

“O Ministério da Defesa do Reino Unido compartilhou essa informação com aliados e, após consulta, eu recomencei as patrulhas de rotina, mas agora escoltadas por caças. Tudo está sendo feito de forma calibrada acerca do conflito e da lei internacional”, afirmou.

Os RC-135 fazem patrulhas no mar Negro desde 2019. O incidente, disse Wallace, ocorreu em espaço aéreo internacional. Em 2021, houve uma séria alteração na região quando britânicos conduziram uma provocativa travessia com um navio de guerra por águas da Crimeia anexada pelos russos. A resposta foram tiros de um barco da Guarda Costeira e quatro bombas jogadas na rota à frente por bombardeiros.

O fato de um incidente deste tipo, grave mesmo em tempos de paz, ocorrer nas proximidades da Ucrânia conflagrada pela invasão russa de 24 de fevereiro mostra os perigos envolvidos no atual ambiente.

Igor Gielow/Folhapress

Venezuela passa Haiti como principal origem de mão de obra imigrante no Brasil

Cidadãos da Venezuela têm se consolidado desde 2019 como a principal mão de obra migrante que ingressa no mercado de trabalho brasileiro, em um cenário que reflete a migração em massa gerada pela crônica crise econômica e humanitária instaurada no país vizinho.

Com isso, há um redesenho do perfil da última década – venezuelanos estão substituindo nacionais do Haiti e do Paraguai, que, ao menos desde 2011, eram os que mais ingressavam nos postos formais.

De janeiro a abril, venezuelanos foram responsáveis pelo maior saldo de admissões líquidas – cifra que já subtrai o número de demissões – de uma única nacionalidade nos últimos onze anos: 9.100.

Com isso, representam 74% do total de admissões de migrantes no mercado

formal, segundo relatório do Observatório das Migrações Internacionais (OBMigra). Para efeitos de comparação, no mesmo período a cifra para haitianos foi de 1.116; para paraguaios, de 640.

A explicação é multifatorial. Entra na conta o volume expressivo de venezuelanos que buscam refúgio no Brasil, ingressando em especial pela região Norte. O cenário se agravou em 2016 e, no primeiro quadrimestre deste ano, venezuelanos somaram mais de 80% das 17.775 solicitações de refúgio no país.

Há também os esforços da gestão pública – ainda que com críticas – para levar imigrantes ao mercado de trabalho, especialmente por meio da estratégia de interiorização, que leva venezuelanos que ingressam por Roraima para outros estados com apoio de agências da ONU.

Mayara Paixão/Folhapress

Jornal Data Mercantil Ltda

Rua XV de novembro, 200
Conj. 21B – Centro – Cep.: 01013-000
Tel.: 11 3361-8833
E-mail: comercial@datamercantil.com.br
Cnpj: 35.960.818/0001-30

Editorial: Daniela Camargo
Comercial: Tiago Albuquerque

Serviço Informativo: Folha Press, Agência Brasil, Senado, Câmara, Biznews, IstoéDinheiro, Neofeed, Notícias Agrícolas.

Rodagem: Diária

Fazemos parte da



Taxação dos mais ricos ganha força com promessas, aperto fiscal e apoio popular



Uma reforma tributária que eleve a taxa sobre os mais ricos ganhou mais chances de ser implementada a partir do ano que vem em meio a promessas feitas pelos presidentes Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e Jair Bolsonaro (PL) e ao respaldo popular a uma medida do gênero. Os planos de taxa são feitos em um momento em que especialistas já veem necessidade de o país buscar mais receitas a partir de 2023 para compensar, ao menos em parte, a expansão de despesas decorrente de promessas eleitorais.

A campanha do PT é mais explícita em relação ao tema, chegando a dizer no plano de governo entregue

à Justiça Eleitoral que buscará uma reforma tributária para “os pobres pagarem menos e os ricos, mais”. Membros da campanha sinalizam também aumentar a taxa sobre renda e diminuir sobre consumo —que onera mais, proporcionalmente, as classes mais baixas.

Também pretendem recriar a cobrança sobre dividendos (lucro da empresa distribuído a acionistas), instrumento com isenção que há mais de 25 anos beneficia a renda tanto de donos ou sócios de empresas como de quem investe no mercado financeiro.

No caso de Lula, integrantes da campanha afirmam à Folha de S.Paulo que a reforma tributária com a

taxação de dividendos está entre os primeiros pontos a serem tratados em caso de vitória nas eleições —além da arrumação das despesas no Orçamento de 2023 e da definição sobre a regra substituta do teto de gastos.

Já o programa de Bolsonaro não fala claramente em elevar a tributação dos mais ricos, embora defenda a proposta enviada pelo próprio governo ao Congresso em 2021 que busca alterar regras do Imposto de Renda e recriar a taxa sobre dividendos. O presidente e o ministro Paulo Guedes (Economia) chegaram a citar a cobrança como forma de respaldar o pagamento de R\$ 600 do Auxílio Brasil em 2023.

Fábio Pupo/Folhapress

Petrobras deveria aumentar preços de gasolina e diesel, dizem importadores



Com a recente alta do petróleo no mercado internacional, os preços da gasolina e do óleo diesel ficaram defasados no Brasil, e a Petrobras deveria anunciar aumentos, avalia Sergio Araújo, presidente da Abicom.

“Na nossa visão, a Petrobras deveria anunciar reajustes na gasolina e no diesel para que seja coerente com a política de precificação implantada”, afirma.

“Se você observar, há poucas semanas, quando teve queda no mercado, a Petrobras ajustou os preços para baixo quase semanalmente”, acrescenta.

As cotações do petróleo e a taxa de câmbio são pilares da política da estatal. Neste mês, a commodity engatou

Intenção de Consumo das Famílias cresce 2,1% em outubro

A Intenção de Consumo das Famílias (ICF) cresceu 2,1% em outubro deste ano, na comparação com o mês anterior, e atingiu 87 pontos em uma escala de 0 a 200. A pesquisa foi divulgada ontem (20) pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

Essa foi a nona alta consecutiva do indicador e, segundo a CNC, pode ser explicada por fatores como a deflação dos últimos meses, o crescimento do emprego formal, as transferências de renda e as contratações de crédito.

Entre os sete componentes da ICF, as maiores altas foram apresentadas pelo nível de consumo atual (4,1%) e a perspectiva de consumo (2,5%). Os demais com-

ponentes também tiveram crescimento: momento para a compra de bens duráveis (2,1%), renda atual (2,1%), acesso ao crédito (1,9%), emprego atual (1,5%) e perspectiva profissional (1,2%).

Na comparação com outubro de 2021, o crescimento chegou a 18,9%, com destaques para renda atual (28,2%), perspectiva profissional (25,3%), emprego atual (25,1%) e nível de consumo atual (22,3%).

A intenção de consumo cresceu mais nas famílias com renda mais baixa (até dez salários mínimos): 2,2% na comparação com setembro e 20,4% em relação a outubro do ano passado. Entre quem ganha mais de dez salários mínimos, os crescimentos foram de 1,7% e 13,7%, respectivamente.

Vitor Abdala/ABR



alta com o anúncio do corte de produção pela Opep+, que reúne os maiores exportadores do mundo. O cenário de oferta reduzida levou as cotações para cima.

A Petrobras, contudo, tem evitado reajustes nas refinarias às vésperas do segundo turno das eleições presidenciais. Como mostrou a Folha de S.Paulo, fontes da empresa relatam pressão do governo para evitar notícias negativas até o fim da disputa. O temor é de prejuízos à campanha do presidente Jair Bolsonaro (PL).

Nesta quarta-feira (19), o valor médio da gasolina nas refinarias brasileiras estava 5% abaixo da paridade de importação, segundo a Abicom. A defasagem em relação aos preços internacionais corres-

pondia a R\$ 0,18 por litro.

Essa diferença era ainda maior na semana passada. Chegou a tocar em R\$ 0,43 na sexta (14). O conceito simula quanto custaria para importar o produto dos fornecedores mais próximos.

De acordo com a Abicom, o preço da gasolina no Brasil está abaixo do praticado no exterior desde 4 de outubro. Ou seja, já são mais de duas semanas nessa condição.

A defasagem é ainda maior no caso do diesel. Ficou em 12% nesta quarta, ou R\$ 0,70 abaixo da paridade, segundo a entidade.

A diferença chegou a bater em R\$ 0,97 na sexta. O diesel também mostra defasagem desde a primeira semana de outubro.

Leonardo Vieceli/Folhapress

Política

Guedes nega mudar correção do salário mínimo e fala em manipulação política



O ministro Paulo Guedes (Economia) disse nesta quinta-feira (20), no Rio de Janeiro, que o governo Jair Bolsonaro (PL) não vai mudar neste momento a regra de correção do salário mínimo e de aposentadorias.

Guedes, contudo, deixou a porta aberta para debater alterações no arcabouço fiscal brasileiro.

O ministro chamou de “fake news” a informação, revelada pela Folha de S.Paulo, sobre os estudos do governo que avaliam a possibilidade de pagamento do salário mínimo e de aposentadorias sem correção pela inflação passada.

“Em relação a isso, tem uma regra que diz que o salário mínimo vai subir de acor-

do com a inflação, pelo menos a do ano passado, e [dizem que] eles [governo] querem mudar. Fake news”, afirmou.

“Não se muda a regra do jogo durante o jogo. O jogo está correndo”, acrescentou o ministro em entrevista na sede da CNC (Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo).

Apesar de rejeitar mudanças agora, o ministro voltou a defender uma das bandeiras de sua gestão, a chamada “regra dos 3D”, que visa desindexar, desvincular e desobrigar o Orçamento.

“Precisamos colocar mais inteligência nos orçamentos, e mais política nos orçamentos, em vez de simplesmente seguir uma regra de vinculação que pode ser inadequada”, disse.

“Esses estudos sempre foram feitos. Aí, vai chegar a época da eleição: ‘Ah, eles querem cortar o salário’. Isso é manipulação política. Se isso for para ser feito, não é escondido. Tem de ser publicamente debatido, aberto. Evidentemente, não faremos isso, chegar e mudar a regra para prejudicar o trabalhador”, completou.

Como mostrou a Folha, Guedes trabalha em um plano para refundar a legislação sobre as contas públicas do país. O ministro trata o assunto como um legado de sua gestão, mas a proposta só deve ser oficializada se houver vitória de Bolsonaro no dia 30 de outubro. Nesse caso, uma PEC seria apresentada no dia seguinte à eleição.

Leonardo Vieceli/Folhapress

Norma do TSE dá agilidade contra fake news, mas liberdade de expressão preocupa



Especialistas em desinformação afirmam que a resolução do TSE desta quinta-feira (20) deve gerar agilidade na remoção de fake news no segundo turno. A avaliação geral é que a norma, no entanto, tem uma redação ambígua, não deixa claro a extensão do poder de polícia da Justiça eleitoral e incorpora riscos à liberdade de expressão.

A resolução terá um impacto direto nas redes sociais, que deverão remover conteúdos inverídicos em até duas horas, sob pena de multa de R\$ 100 mil por hora, o que é extraordinário na Justiça brasileira.

A resolução não foi bem recebida pelas empresas. In-

Denúncias de assédio eleitoral atingem 750 empresas, segundo MPT

O MPT (Ministério Público do Trabalho) recebeu 903 denúncias de assédio eleitoral contra 750 empresas até esta quinta-feira (20). A dez dias do segundo turno das eleições, os números da campanha deste ano já superam os de 2018, quando o MPT registrou 212 denúncias contra 98 empresários.

Há relatos de patrões chantageando funcionários a votar no presidente Jair Bolsonaro (PL), prometendo folga, bônus de R\$ 200, 14º e 15º salário ou ameaçando empregados de demissão caso a vitória seja do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

O número de denúncias registradas pelo MPT tem subido diariamente. Até terça-feira passada (11), eram 197 casos. Na quinta (13), passou para 242 e, na sexta (14), para 364. Na segunda (17), o total já chegava a 396 e, nesta quinta-feira (19), a 572.

Nesta quinta (20), a Justiça determinou que a empre-

sa de implementos agrícolas Stara, do Rio Grande do Sul, divulgue um comunicado aos funcionários reconhecendo que é ilegal coagir, intimidar e influenciar o voto dos empregados ou mesmo realizar campanha pró ou contra determinado candidato.

A empresa também deverá divulgar em seu perfil do Instagram garantias de que não vai retaliar os empregados, com medidas como demissão, caso eles queiram votar em um candidato diferente do escolhido pelo dono da empresa. A liminar foi assinada pelo desembargador federal do trabalho Manuel Cid Jardon. Cabe recurso.

No começo do mês, o presidente da Stara, Átila Trennepohl, divulgou uma carta aos fornecedores informando que os investimentos da empresa poderiam sofrer redução de 30% caso Lula vença as eleições. Em vídeo divulgado posteriormente, ele disse que a carta indicava apenas a revisão das projeções internas.

Thaísa Oliveira/Folhapress



terlocutores das redes sociais entenderam que a cobrança sobre desinformação caiu apenas sobre elas, eximindo políticos.

O segundo turno tem sido marcado por um volume maior de ataques pessoais e conteúdos distorcidos ou descontextualizados, o que tem pressionado a corte eleitoral e as plataformas por uma atuação mais ostensiva.

A nova resolução é assinada pelo ministro Alexandre de Moraes, presidente do TSE, que avaliou como desastroso o cenário de fake news.

Com a nova regra, a presidência do TSE poderá ordenar a remoção de conteúdos falsos ou descontextualizados que já foram julgados em ou-

tras ações pelo tribunal. Até agora, a corte precisava ordenar apenas a URL que continha fake news, e então novos vídeos, textos e áudios com conteúdo semelhante logo voltavam a ser difundidos.

“Fazer uma remoção sem precisar de uma nova decisão gera um ganho abissal de agilidade”, diz Samara Castro, advogada coordenadora de comunicação da Abradep (Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político).

“O TSE costuma determinar que o réu não divulgue um conteúdo, aí o réu chama as pessoas para divulgarem, então as decisões estavam nascendo sem efetividade.”

Paula Soprana/Folhapress



Fintech que faz análise de crédito para PMEs em até 3 minutos recebe aporte de R\$ 20 milhões



A Tutu Digital, fintech que conecta micro e pequenas empresas que buscam crédito a investidores, anuncia nesta quinta-feira, 13, um aporte de R\$ 20 milhões do fundo de investimento SRM Ventures.

Fundada em 2017 por Alan Martins, a Tutu Digital facilita o processo de tomada de crédito online, com taxa de aprovação em média 30% maior que os bancos tradicionais, em um processo totalmente online, atendimento 24 horas, e análise em até 3 minutos. O principal diferencial da fintech é que os investidores podem aportar a partir de R\$ 500 e diversificar os valores para mitigar o risco. Cerca de 60% dos investidores aporta cerca de R\$ 500,00.

Segundo o CEO Alan Martins, o aporte será usado pela fintech para atrair talentos, investir em marketing e tecnologia e melhorar o processo de análise de crédito. Até o final do ano a empresa planeja abrir 50 vagas.

“A SRM Ventures nasceu do mercado de crédito e já investiu em outras fintechs. Além do cheque, vão nos ajudar com networking, modelagem do produto, ajustes na análise de crédito e melhoria dos processos de forma geral”, reforça o CEO da Tutu Digital.

No ano passado a fintech movimentou cerca de R\$ 25 milhões via os 20 mil investidores cadastrados na plataforma, com média de 18% de rentabilidade em 2021.

Enquanto as micro e pe-

quenas empresas que não conseguem crédito com bancos tradicionais conseguem realizar a solicitação online na Tutu Digital, com análise em até 3 minutos, os investidores têm acesso a um ativo que permite diversificar aportes para mitigar o risco. Outro diferencial é que caso o valor solicitado pela empresa não seja aprovado, ela recebe um retorno com o valor que consegue aprovar.

Com a previsão de R\$ 90 bilhões de tomada de crédito no Brasil em 2022, segundo o governo federal, somada aos investimentos em marketing, produto e talentos, a expectativa de Alan é operacionalizar cerca de R\$100 milhões em crédito no mercado em 2023; quatro vezes mais do que o último ano.

Exame

Empreendedora cria aplicativo de poupança voltado a crianças



Quando estava grávida de sua primeira filha Sofia, em 2016, Erica Fran recebeu diversos presentes, incluindo fraldas e brinquedos. No entanto, ela ficou marcada por um que veio em forma de dinheiro, mais precisamente R\$ 1 mil. Decidiu abrir uma conta bancária para a criança utilizar o valor no futuro, mas o processo era tão burocrático que ela acabou desistindo — e ainda acabou gastando a quantia.

A experiência foi a inspiração para a criação da Pulpa, um aplicativo para guardar dinheiro para as crianças. Por meio da plataforma, pessoas próximas aos pequenos podem transferir valores para um plano de previdência da seguradora Icatu, parceira

Como é a primeira marca de biocosméticos da startup que tem Claudia Leite como sócia

A cantora Claudia Leite está lançando a sua primeira marca desde que se tornou sócia e CCO da startup Vênus, nos meses finais de 2020.

A empresa de bens de consumo foi criada em 2019 por Tarek Farahat, ex-presidente da P&G para a América Latina, e Humberto Junqueira, ex-CEO da Âmbar Energia. Chegou ao mercado com a marca de bloqueador de odores sanitário Pam Pam.

Carrega na sua origem o conceito de que as empresas precisam se renovar, oferecendo produtos com menor impacto para o meio ambiente e que melhor contribuam para a sustentabilidade.

A nova marca é a Yon e atua na área de biocosméticos veganos. Está lançando cinco produtos para cuidados diários com a pele: água micelar, mousse de limpeza facial, sérum facial, niacinamida com o ácido hialurônico, máscara e um sabonete facial

esfoliante.

“O processo foi longo, foram dois anos entre o desenvolvimento da marca, da linha de produtos e testes, até chegarmos na versão final”, afirma a artista e empresária Claudia Leite sobre a sua primeira empreitada no mercado de cosméticos.

Para colocar a marca de pé, a empresa contou com profissionais de áreas como dermatologia, pesquisa, laboratório e comunicação, que foram liderados por Vanessa Hardman, Chief Marketing Officer (CMO), e de Rubens Rivas, Chief Operation Officer (COO) da Vênus. Os produtos são fabricados por uma empresa terceirizada.

A marca está apoiada em três pilares, tecnologia, natureza e cuidado. Segundo a artista, a conexão entre esses elementos gera ‘resultados visíveis’ para os consumidores, o que aponta como diferencial da marca frente aos concorrentes.

Exame



da startup. Até o momento, a empresa já abriu 500 contas bancárias.

Recentemente, a startup realizou uma pesquisa para entender as demandas do setor. “Validamos uma hipótese que já tínhamos de que as crianças estão recebendo muitos presentes. Descobrimos que uma em cada dez crianças recebe mais de 50 presentes por ano”, diz a empreendedora. Ao mesmo tempo, o relatório mostra que 48,5% dos pais afirmam que preferem receber dinheiro como um investimento para o futuro. “Os familiares também preferem dar presente em dinheiro. As pessoas têm vergonha de falar isso, mas é algo útil para todo mundo”, afirma Fran, que tem 33 anos.

A primeira validação do

negócio veio em 2017, quando a empreendedora, com a ideia em mente, fez a inscrição para em um concurso de inovação do Itaú. “Eu estava trabalhando no VivaReal e fiz a inscrição com outros amigos. Era basicamente escrever uma ideia de negócio. Competimos com mais de mil ideias e ganhamos”, diz a empreendedora. “Ainda era só uma brincadeira no momento, mas eu me apaixonei pela ideia.”

Os amigos de Fran não quiseram seguir com o plano. Mas, em uma conversa, Flavio Pripas, diretor do Cubo Itaú na época, perguntou se ela tinha um time para criar um negócio. “Falei que não e ele pediu que eu retomasse o contato quando tivesse”, afirma.

Revista PEGN



Edição impressa produzida pelo Jornal Data Mercantil com circulação diária em bancas e assinantes.
As integridades dessas publicações encontram-se disponíveis no site: <https://datamercantil.com.br/publicidade-legal>
A autenticação deste documento pode ser conferido através do QR CODE ao lado

Publicidade Legal

Tenerife Loções em Eventos Ltda.

CNPJ/ME nº 09.000.155/0001-00 – NIRE 35.221.550.681

Instrumento Particular de Alteração e Consolidação do Contratual da Sociedade Limitada

Os abaixo assinados, **SS – Participações e Empreendimentos Eireli**, com sede na Avenida Pacaembu, nº 1.886, sala 01, Pacaembu, São Paulo-SP, representada por **Setímio de Oliveira Sala**, RG nº 3.760.184-2 SSP/SP, e CPF nº 075.259.158-49; e, **VB Administração de Bens e Participações Ltda.**, com sede na Rua Casa do Ator, nº 642, Vila Olímpia, São Paulo-SP, representada por **Fernando Ruiz Leitão**, RG nº 28.568.380-9 SSP/SP, e CPF/MF nº 268.439.848-86, únicos sócios desta sociedade, com sede na Rua Tenerife, nº 162, Vila Olímpia, São Paulo-SP, sob a denominação social de **Tenerife Loções em Eventos Ltda.**, **Resolvem**, por este instrumento particular, **Alterar e Consolidar seu Contrato Social**, unificando neste único instrumento, o contrato social referenciado, como segue: **I – Das Alterações.** 1) Os sócios aprovam, por unanimidade, a Redução do capital social. 2) Em razão da presente deliberação, os sócios aprovam as alterações da redação da Cláusula 7ª do Contrato Social da Sociedade, que passa a vigorar conforme segue: **“Cláusula 7ª. O capital social que era R\$ 3.067.912,00, dividido em 3.067.912 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, fica nesse ato, reduzido para R\$500.000,00 divididos em 500.000 quotas no valor de R\$ 1,00 cada uma, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, ficando assim distribuídos na seguinte proporção: Sócio: VB Administração de Bens e Participações Ltda.; N° Cotas: 250.000; Valor Total: R\$ 250.000,00; %: 50%. Sócio: SS – Participações e Empreendimentos Eireli; N° Cotas: 250.000; Valor Total: R\$ 250.000,00; %: 50%. Total de Cotas: 500.000; Valor Total: R\$ 500.000,00; Total de %: 100%.** 3) Por fim, tendo em vista a alteração realizada, resolvem os sócios aprovarem um novo Contrato Social da Sociedade, cuja redação na íntegra foi levada a registro perante a JUCESP juntamente com este Instrumento Particular de Alteração Contratual. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 vias de igual teor e forma. São Paulo, 02/09/2022. **SS – Participações e Empreendimentos Eireli**, p. Setímio de Oliveira Sala; **VB Administração de Bens e Participações Ltda.**, p. Fernando Ruiz Leitão. **Administradores: Mauricio Ubiratan D’Agostinho; Mairo José Gomes; Fernando Ruiz Leitão.**

Promontoria Imóveis 5 S.A.

CNPJ/ME nº 45.742.041/0001-91 – NIRE 35.300.589.041

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27 de setembro de 2022

Data, Hora e Local: 27/09/2022, às 10h00, na sede social da Companhia. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Sr. **Alexandre Junior da Silva Nogueira** – Presidente; Sra. **Karina Sparico Subhia** – Secretária. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre: (i) a retificação dos itens “iii”, “iii” e “xvi” das Deliberações da ata da AGE da Companhia realizada em 22/09/2022, às 9h00, na sede social da Companhia, a qual foi registrada na JUCESP sob o nº 606.485/22-3, em 06/10/2022 (“**AGE de Aprovação da Emissão**”); (ii) a ratificação de todos os demais termos constantes da ata da AGE de Aprovação da Emissão não expressamente alterados pela presente reunião; celebração do “**Primeiro Adiantamento ao Instrumento Particular de Escritura de Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, da 1ª Emissão da Promotoria Imóveis 5 S.A.**” a ser celebrado entre a Companhia e a Habitasec. Securitizadora S.A., inscrita no CNPJ/ME nº 09.304.427/0001-58, na qualidade de titular das Debêntures (“**Securitizadora e Aditamento**”, respectivamente); (iii) a autorização expressa para que a diretoria e os demais representantes legais da Companhia pratiquem todos e quaisquer atos, negociem as condições finais, tomem todas e quaisquer providências e adotem todas as medidas necessárias à implementação e formalização dos itens “ii” e “iv” acima; e (iv) a ratificação de todos os atos já praticados pela diretoria e/ou pelos representantes legais da Companhia no âmbito da Emissão e da Oferta (conforme definidos na AGE de Aprovação da Emissora) relacionados às deliberações acima. **Deliberações aprovadas por unanimidade de votos:** 1. Aprovar a retificação dos itens “iii”, “iii” e “xvi” das Deliberações Ordem do Dia da ata da AGE de Aprovação da Emissão, para retificar a forma de atualização monetária Debêntures (conforme definido na AGE de Aprovação da Emissão), passando tal item a vigorar com a seguinte redação: **“(ii) Valor Total da Emissão de Debêntures: valor total da Emissão de Debêntures será R\$ 58.420.000,00, na Data de Emissão das Debêntures (“Valor Total da Emissão”), as quais serão lastro para os CRI (“Debêntures”), podendo ser diminuída, observado o disposto no item (iii) abaixo. O Valor Total da Emissão poderá ser reduzido proporcionalmente ao valor total da emissão dos CRI, com o consequente cancelamento das Debêntures não integralizadas, a ser formalizado por meio de aditamento à Escritura de Emissão de Debêntures a ser celebrado entre a Companhia e a Securitizadora, sem a necessidade de deliberação societária adicional da Companhia, aprovação por assembleia geral de debenturistas e/ou aprovação por assembleia geral de titulares dos CRI, para formalizar a quantidade de Debêntures efetivamente subscritas e integralizadas e, consequentemente, o Valor Total da Emissão, observado o disposto na Escritura de Emissão de Debêntures e no Termo de Securitização.”** (iii) Quantidade: Serão emitidas 58.420 Debêntures, podendo ser diminuída, observado o disposto no item (ii) acima. Serão canceladas as Debêntures que eventualmente não forem subscritas e integralizadas na forma prevista nesta Escritura de Emissão de Debêntures. (...) (xvii) Atualização Monetária das Debêntures: O Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário conforme o caso, atualizado monetariamente mensalmente (“**Atualização Monetária das Debêntures**”), a partir da Primeira Data de Integralização das Debêntures até a integral liquidação das Debêntures (inclusive), pela variação positiva do IPCA, calculada de forma pro rata temporis por dias úteis, sendo que o produto da Atualização Monetária das Debêntures será incorporado automaticamente ao Valor Nominal Unitário ou ao saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso (“**Valor Nominal Unitário Atualizado**”), segundo a fórmula indicada na Escritura de Emissão de Debêntures.” 2. Aprovar a ratificação de todos os demais termos constantes da ata da AGE de Aprovação da Emissão não expressamente alterados pela presente reunião. 3. Aprovar a celebração do Aditamento pela Companhia. 4. Autorizar expressamente a diretoria e os demais representantes legais da Companhia a praticarem todos e quaisquer atos indicados nos itens “i” e “iv” da Ordem do Dia acima. 5. Ratificar todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia ou por seus procuradores, para a consecução da Emissão e/ou da Oferta. **Lavratura:** foi autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário, conforme o disposto no § 1º do artigo 130 da Lei das S.A.. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. São Paulo, 27/09/2022. Ass.: **Mesa:** Alexandre Junior da Silva Nogueira – Presidente; Karina Sparico Subhia – Secretária. JUCESP – Registrado sob o nº 609.777/22-1 em 14/10/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Nielsen Serviços de Mídia Brasil Ltda.

CNPJ/ME nº 37.132.873/0001-68 – NIRE 35.236.017.020

Instrumento Particular de 4ª Alteração do Contrato Social

AGB Nielsen Media Research B.V., CNPJ/ME nº 15.663.639/0001-24, representada pelo, Sr. **Carlos Alberto Felipe da Costa Junior**, **Nielsen Serviços de Mídia Brasil Ltda.** com sede em Cotia/SP, CNPJ/ME nº 37.132.873/0001-68, **Deliberações:** (a) aprovar, em todos os seus termos e condições, o “Protocolo e Justificação de Incorporação da Pointlogic Latin América Desenvolvimento e Consultoria de Sistemas Ltda. Pela Nielsen Serviços de Mídia Brasil Ltda.”, Anexo I do instrumento e que será arquivado na sede da Sociedade; (b) ratificar a contratação dos seguintes peritos: (1) **José Maria De La Fuente**, CRC/SP nº 1SP333300/O-3; (2) **Andressa Reis**, CRC/SP nº 1SP330578/O-3; e (3) **Marcia Silva**, CRC/SP nº 1SP265048/O-8; (c) aprovar o Laudo de Avaliação do Acervo Líquido da Incorporada, Anexo II do instrumento e que será arquivado e encontrado na sede da Companhia; (d) concretizar, dessa forma, a incorporação da Incorporada pela Sociedade; (e) consignar que o resultado da incorporação, as quotas do capital social da Pointlogic serão extintas assim Sociedade é detentora da totalidade das quotas do capital da Incorporada. (f) consignar que o atual estabelecimento da sede da Incorporada, em Cotia/SP será extinto, a Incorporada não possui filiais. (g) declarar extinta a Incorporada, pelas formalidades legais; e (h) autorizar a administradora e/ou procuradores da Sociedade a proceder a todos os atos complementares à incorporação. 2. **Consolidação do Contrato Social:** aprovar a consolidação do Contrato Social que encontra-se arquivada e disponível na sede da Companhia. JUCESP nº 606.627/22-4 em 05/10/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Brasia Properties Investimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 23.541.066/0001-94 – NIRE 35.300.483.791

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03/10/2022

No dia 03/10/2022, às 16hrs, com totalidade. **Mesa:** Presidente: Bruno Silva. Secretária: Felipe Lima. **Deliberações:** (I) Resolve o acionista aprovar o aumento de capital da Companhia no valor total de R\$ 2.259.000,00 com a emissão de 22.590.000 novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. O único acionista decidiu não emitir ações preferenciais Classe A ou Classe B, de modo que o acionista detentor da totalidade das ações de emissão da Companhia participará do aumento do capital social da Companhia por meio de ações ordinárias. (II) Desta maneira, passa o capital social da Companhia de R\$ 173.086.742,90, para R\$ 175.345.742,90, dividido em 1.773.457.429 ações nominativas e sem valor nominal, das quais: (a) 1.767.685.314 são ações ordinárias; (b) 3.091.653 são ações preferenciais Classe A; e (c) 2.680.462 são ações preferenciais Classe B. As novas ações ora emitidas são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelo único acionista Barzel BLP Fundo de Investimento Imobiliário, conforme boletim de subscrição que passa a fazer parte da presente ata como Anexo I. Nada mais, arquivado na JUCESP – nº 610.634/22-7 em 11/10/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Dock Soluções em Meios de Pagamento S.A.

CNPJ 08.744.817/0001-86 - NIRE 35.300.546.105

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 01 de setembro de 2022

Data/hora/local: 01/09/2022, 10hs, na sede social. **Convocação e presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Mesa:** Presidente, Christian Max Finardi Squassoni; e Secretário, Duilio de Oliveira Beneduzzi. **Deliberações aprovadas:** (i) a alteração de endereço da sede da Companhia, sendo assim o Estatuto Social da Companhia passa a vigorar na redação a seguir: “Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro no Município de Barueri, Estado de São Paulo, na Av. Tamboré, nº 267, conjunto 261-A, sala 01-A, 26º andar, Torre Sul, do Edifício Canopus Corporate Alphaville, Alphaville, CEP 06460-000, podendo, por resolução do Comitê Executivo, abrir filiais em qualquer localidade do país, observadas as prescrições legais.” (ii) O aumento do Capital Social com consequente alteração do Artigo 5º do Estatuto Social, nos valores de R\$ 17.590.000,00 realizado em 18/07/2022 e R\$ 5.700.000,00 realizado em 28/07/2022, conforme identificado nos balancetes contábeis da Dock Tech e da Companhia com data base de 31/08/2022, totalizando o montante de R\$ 23.290.000,00. Neste sentido, o capital social da Companhia passa de R\$ 164.495.226,82 para R\$ 187.785.226,82, mediante a emissão de 2.329 novas ações preferenciais pelo valor de emissão de R\$ 10.000,00, nova redação: “Artigo 5º. O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ R\$ 187.785.226,82, dividido em 700.000 ações ordinárias e 18.707 ações preferenciais, sem direito a voto, totalizando 718.707 ações, todas nominativas e sem valor nominal.” (iii) Alteração do número de membros da Diretoria, que passará a ser composta por até 30 membros, sendo 1 Diretor Presidente, até 14 Diretores Vice-Presidentes e até 15 Diretores sem designação específica, todos pessoas naturais, residentes no Brasil ou não, e (iv) Alteração da composição da Diretoria: (i) da Sra. **Clecia Simões Ribeiro**, para exercer o cargo de Diretora Vice-Presidente, (ii) do Sr. **Rodrigo Eiji Shimizu**, para exercer o cargo de Diretor Vice-Presidente, (iii) do Sr. **Leonardo Augusto Rezende Santos**, para exercer o cargo de Diretor Vice-Presidente, (iv) do **Jorge Augusto Silva**, para exercer o cargo de Diretor Vice-Presidente, e (v) do Sr. **Gerardo Bonilla Vaca**, para exercer o cargo de Diretor Vice-Presidente. Deixa-se, neste ato, de indicar a eleição de Diretores Sem Designação Específica, os quais poderão ser eleitos em momento oportuno e ratifica-se a composição da Diretoria da Companhia, cujos membros se encontram relacionados a seguir: a. **Antônio Carlos Soares Junior**, Diretor Presidente responsável pela segurança cibernética e pela execução do plano de ação e de resposta a incidentes; b. **Christian Max Finardi Squassoni**, Diretor Vice-Presidente; c. **Clecia Simões Ribeiro**, Diretora Vice-Presidente; d. **Diogo Frenkel**, Diretor Vice-Presidente; e. **Gerardo Bonilla Vaca**, Diretor Vice-Presidente; f. **Henrique Antônio Casagrande Dias de Almeida**, Diretor Vice-Presidente; g. **Leonardo Augusto Rezende Santos**, Diretor Vice-Presidente; h. **Marcelo Prudência Jacques**, Diretor Vice-Presidente; i. **Jorge Augusto Silva**, Diretor Vice-Presidente; j. **Rodrigo Eiji Shimizu**, Diretor Vice-Presidente. Nada mais. Barueri/SP, 01/09/2022. JUCESP nº 618.204/22-2 em 13/10/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

BRZ Brasia II (C) Investimentos Imobiliários S.A.

CNPJ/MF nº 35.121.721/0001-34 – NIRE 35.300.546.865

Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 03/10/2022

Aos 03/10/2022, às 18hrs, com totalidade. **Mesa:** Presidente: Nessim Daniel Sarfati. Secretária: Graziella Fim Chagas Reinold. **Deliberações:** (I) O aumento do capital social da Companhia no valor de R\$ 1.503.759,40 (um milhão, quinhentos e três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), por meio da emissão de 15.037.594 (quinze milhões, trinta e sete mil, quinhentas e noventa e quatro) novas ações, todas nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 0,10 (dez centavos de real) cada, das quais: (a) 15.000.000 (quinze milhões) são ações ordinárias; e (b) 37.594 (trinta e sete mil, quinhentas e noventa e quatro) são ações preferenciais Classe A. (II) Desta maneira, o capital social da Companhia passa de R\$ 213.328.223,60 (duzentos e treze milhões, trezentos e vinte e oito mil, duzentos e vinte e três reais e sessenta centavos) para R\$ 214.831.983,00 (duzentos e quatorze milhões, oitocentos e trinta e um mil, novecentos e oitenta e três reais), dividido em 2.168.319.830 (duas bilhões, cento e sessenta e oito milhões, trezentas e dezoito mil, oitocentas e trinta) ações nominativas e sem valor nominal, das quais: (a) 2.162.899.031 (duas bilhões, cento e sessenta e duas milhões, oitocentas e noventa e nove mil e trinta e uma) são ações ordinárias; e (b) 5.420.799 (cinco milhões, quatrocentas e vinte mil, setecentas e noventa e nove) são ações preferenciais Classe A. As novas ações ora emitidas são, neste ato, totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente nacional, pelos atuais acionistas da Companhia, conforme os boletins de subscrição anexos à presente Ata (Anexos I e II). Nada mais. JUCESP nº 617.733/22-3 em 11/10/2022. Gisela Simiema Ceschin – Secretária Geral.

Imporpel Indústria e Comércio de Papéis Ltda.

CNPJ nº 49.615.883/0001-33 - NIRE 35.200.157.018

Edital de Convocação para Reunião de Sócios

Sergio Luiz Madjarof, na qualidade de sócio da Sociedade, tendo em vista a notificação datada do dia 05/10/22, vem convocar os demais sócios para a Reunião de Sócios da **Imporpel Indústria e Comércio de Papéis Ltda.**, a ser realizada via **videoconferência**, tal como autorizado pelo art. 1.080-A do Código Civil (acesso pela plataforma Zoom, por meio do link: <https://us02web.zoom.us/j/83089446880>, em 31/10/22, 10h30 em 1ª convocação e às 10h45 em 2ª convocação, para deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** (i) Obtenção de esclarecimentos dos administradores da Sociedade em relação à existência da conta corrente bancária mantida junto ao **Banco Bradesco S.A., ag. 0371, 28.637-0**, os quais constam do **Inquérito Policial nº 1505477-08.2022.8.26.0050**, em curso perante o 4º DP/SP, cujas movimentações não constam da contabilidade da Sociedade; (ii) Destituição dos Srs. **Luis Filipe Figueiredo da Silva** e **Célia de Pinho Figueiredo e Luis Filipe Figueiredo da Silva Filho** como administradores da Sociedade, bem como eleição de um novo administrador. **Informações Gerais:** Os sócios que assim desejarem poderão ser representados por procuração específica, outorgada de acordo com os requisitos do Contrato Social da Sociedade. (21.22 e 25/10/22)

Pointlogic Latin América Desenvolvimento e Consultoria de Sistemas Ltda.

CNPJ/ME nº 12.984.059/0001-40 - NIRE 35.224.882.235

Instrumento Particular de 13ª Alteração do Contrato Social

Nielsen Serviços de Mídia Brasil Ltda., com sede em Cotia/SP, NIRE 35.236.017.020, CNPJ/ME nº 37.132.873/0001-68, representada por **Sabrina Costa Balhes Galvão**, RG nº 32.133.113-8 SSP/SP, CPF nº 343.979.928-00, residente e domiciliada em SP/SP, conforme procuração anexada ao processo de arquivamento na JUCESP, única sócia da **Pointlogic Latin América Desenvolvimento e Consultoria de Sistemas Ltda.**, com sede Cotia/SP, CNPJ/ME nº 12.984.059/0001-40, Contrato Social na JUCESP nº 35.224.882.235, em 2/12/10, e última alteração contratual sob o nº 353.084/22-0, 22/07/22, **Deliberações:** 1. **Incorporação da Sociedade pela Nielsen Serviços de Mídia Brasil Ltda.:** (a) aprovar, em todos os seus termos e condições, o “Protocolo e Justificação de Incorporação da Pointlogic Latin América Desenvolvimento e Consultoria de Sistemas Ltda. Pela Nielsen Serviços de Mídia Brasil Ltda.” firmado pela administradora das sociedades envolvidas em 09/09/22, que é o Anexo I do instrumento e que será arquivado na sede da Incorporadora; (b) aprovar o Laudo de Avaliação do Acervo Líquido da Sociedade, preparado pelos seguintes peritos: (1) **José Maria De La Fuente**, RNE nº V713580-8 CGPI/DIREX/PF, CPF/ME nº 230.331.908-04, CRC/SP nº 1SP333300/O-3; (2) **Andressa Reis**, RG nº 58.613.499-2 SSP-SP, CPF/ME nº 037.715.855-03, CRC/SP nº 1SP330578/O-3; e (3) **Marcia Silva**, RG nº 21135574-4 SSP-SP, CPF/ME nº 115.598.468-44, CRC/SP nº 1SP265048/O-8, previamente contratada pela Incorporadora, Laudo esse que é o Anexo II do instrumento, que será arquivado na sede da Incorporadora, o qual indica ser o valor do acervo líquido desta Sociedade, em 9 de setembro de 2022, de R\$ 522.803,42; (c) aprovar, definitivamente, a incorporação da Sociedade pela Incorporadora com base no previsto no Protocolo e Justificação de Incorporação acima aprovado; (d) a atual sede da Sociedade, em Cotia/SP será extinto, ficando consignado que a Sociedade não possui filiais; (e) autorizar a Administradora e/ou procuradores da Sociedade a proceder a todos os atos complementares à incorporação, inclusive os registros, arquivamentos e averbações necessários à completa regularização da operação, e a assinarem todos e quaisquer documentos necessários para tal fim; e (f) consignar que, consumadas as providências legais da incorporação, estará extinta, de pleno direito, a Sociedade. e, Por Estar Assim Justa e Contratada. SP, 09/09/22. JUCESP nº 606.628/22-8 em 05/10/22. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Pedra Lavada Energia S.A.

CNPJ 20.598.620/0001-81 - NIRE 3530053637-1

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03/10/2022

Data/hora/local: Em 03/10/2022, 9h, na sede. **Mesa:** **Andrew Frank Storfer**, presidente, **Adriana Benelli Storfer Ferreira**, secretária. **Convocação e Presença:** Dispensada, face a presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **Deliberações aprovadas:** (i) Ratificar, considerando a verificação das condições suspensivas previstas na AGE de Redução de Capital, sem quaisquer ressalvas ou restrições, a homologação da redução do capital social da Companhia em R\$ 600.000,00. (ii) A redução do capital social em R\$ 600.000,00, por julgá-lo excessivo, conforme autorizado pelo artigo 173, da Lei 6.404/76, passando o capital social, dos atuais R\$ 4.467.226,40 para R\$ 3.867.226,40, mediante o cancelamento de 600.000. O Estatuto Social passará a seguinte redação: “Art. 5º O Capital Social da Companhia é de R\$ 3.867.226,40, dividido em 3.867.226 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente integralizadas.” Em contrapartida ao cancelamento de 600.000 ações, os acionistas receberão proporcionalmente à sua participação societária. (iii) Ficam os Administradores autorizados a praticar todos os atos complementares à efetivação das deliberações acima tomadas, inclusive os registros e averbações necessários. Nada mais. SP, 03/10/2022.

Números do mercado financeiro

DÓLAR compra/venda Câmbio livre BC - R\$ 5,217 / R\$ 5,2176 ** Câmbio livre mercado - R\$ 5,2160 / R\$ 5,2180 * Turismo - R\$ 5,3300 / R\$ 5,4230

(*) cotação média do mercado (***) cotação do Banco Central

Variação do câmbio livre mercado no dia: -1,08%

OURO BM&F R\$ 272,800

BOLSAS B3 (Ibovespa) Variação: 0,77% Pontos: 117.171

Volume financeiro: R\$ 37,262 bilhões Maiores altas: BB ON (4,68), Petrobras ON (2,96), 3R Petroleum ON (1,11%) Maiores baixas: Americanas ON (-13,04%), Via ON (-7,06%), Yduqs ON (-7,06%)

S&P 500 (Nova York): -0,8% Dow Jones (Nova York): -0,3% Nasdaq (Nova York): -0,61% CAC 40 (Paris): 0,76% Dax 30 (Frankfurt): 0,2% Financial 100 (Londres): 0,27% Nikkei 225 (Tóquio): -0,92% Hang Seng (Hong Kong): -1,4% Shanghai Composite (Xangai): -0,31% CSI 300 (Xangai e Shenzhen): -0,57% Merval (Buenos Aires): -0,25% IPC (México): 0,21%

comercial@datamercantil.com.br

Negócios

Marca de celular Blu volta ao Brasil e quer ser 3ª via entre Samsung e Motorola



“De Miami para o Brasil”. A mensagem ilustra as embalagens azuis da Blu Smartphones, marca criada por empresários brasileiros que emigraram para os Estados Unidos e que agora começam a distribuir, oficialmente, o produto fabricado na Zona Franca de Manaus por meio da varejista de eletrônicos Allied.

A proposta dos aparelhos é ser a “terceira via” dos smartphones no país, como uma alternativa mais barata aos modelos da Samsung e da Motorola, que juntas concentram mais de 80% das vendas de celulares em total de unidades no Brasil.

Os celulares da Blu, porém, não são desconhecidos do público brasileiro: começaram a circular pelo país

desde 2014, por meio da importação independente de alguns distribuidores de eletrônicos. Na última investida, em 2018, no entanto, a Blu precisou interromper a venda de alguns modelos no Brasil, da linha Vivo XI+, pela associação com a operadora Vivo, controlada pelo grupo Telefônica no país.

“A Telefônica solicitou que o produto não fosse vendido no Brasil, o que atendemos prontamente, tendo em vista o ótimo relacionamento que temos com a empresa”, diz Samuel Ohev-Zion, presidente da Blu.

O pai do empresário, Daniel Ohev-Zion, emigrou para Miami nos anos 1980, quando começou o negócio de distribuição de eletroeletrônicos para o Brasil. Em 2010, ele e o filho criaram a

Blu Products, marca de celulares mais baratos, fabricada na China e distribuída para 40 países, especialmente para a América Latina.

Em 2021, a Blu faturou US\$ 250 milhões e, neste ano, deve atingir US\$ 420 milhões, segundo Samuel Ohev-Zion, por conta da expansão das vendas no mercado americano. “Investimos quase US\$ 2 milhões (R\$ 10,5 milhões) para homologar os aparelhos nos Estados Unidos, onde 90% da venda de celulares é concentrada nas operadoras -diferentemente do Brasil, onde a venda está concentrada nas varejistas”, afirma Zion.

Entre as operadoras com quem a Blu mantém negócios, estão AT&T, T-Mobile, Tracfone, Tigo e Telefônica.

Daniele Madureira/Folhapress

Boticário lança marca de protetor solar e começa a competir no mercado de R\$ 3,5 bilhões



O Boticário está fazendo a sua primeira imersão na indústria de protetores solares com a criação da Boti.Sun, marca que chega com quatro produtos, dois de proteção facial e dois de proteção corporal.

A movimentação marca a entrada da empresa em um mercado que movimentou R\$ 3,5 bilhões em 2021, segundo dados da consultoria Euro-monitor, e a disposição para competir com gigantes.

Sundown (20,3%), da Johnson & Johnson, Nivea Sun (14,3%), da Beiersdorf, e La Roche-Posay (13,7%), da L'Oréal, Episol (6%), da Hypera, e Neutrogena (5,6%), também da Johnson & Johnson, concentram 60% do segmento.

Google permitirá barrar propagandas que te perseguem

Nesta quinta-feira (20), o Google vai começar a liberar o recurso “My Ads Center” (“Minha Central de Anúncios”) para todas as pessoas que usam serviços da companhia - do buscador ao YouTube. Com a novidade, será possível barrar marcas ou desativar a visualização de propagandas de determinados assuntos que “perseguem” você pela web.

“As pessoas ficam muito tempo online, e vários usuários estão começando a se preocupar sobre como as informações deles são usadas”, disse Karin Henessy, gerente de produto para privacidade em anúncios do Google, em conversa com jornalistas, explicando a razão do My Ads Center.

A empresa tinha apresentado a funcionalidade durante sua conferência para desenvolvedores Google I/O, realizada em maio deste ano. O lançamento da central ocorrerá em gradualmente para as

pessoas, apesar da estreia ser nesta quinta.

O usuário pode checar se já tem a opção disponível para acessando: myadcenter.google.com ou pelas configurações de privacidade no app do Google, tanto no Android como no iOS.

Um exemplo dado pelo Google da utilidade da ferramenta é quando alguém passa um tempo fazendo buscas sobre uma viagem. Depois de voltar, talvez a pessoa não queira mais ver publicidade relacionada.

Sendo assim, será possível desativar anúncios sobre o assunto na “Minha Central de Anúncios” ou clicar no menu de três pontinhos ao lado da propaganda e escolher ver menos publicidades daquele tipo.

Por outro lado, caso a pessoa esteja interessada em algo, poderá ativar preferência por temas para receber anúncio, como “tênis em promoção” ou “dicas de presentes”.

Guilherme Tagiaroli/Folhapress



Para encarar a disputa, a empresa criou linhas de produtos que têm como principal diferencial atender a todas as tonalidades de pele.

“Temos muito orgulho de lançar um portfólio com formulação de acabamento 100% invisível, que não esbranquiça a pele negra, conta com toque seco e controla a oleosidade”, afirma Paulo Roseiro, diretor executivo de categorias Beauty do Grupo Boticário e responsável por liderar o projeto.

Esse, inclusive, é o argumento central da marca para estimular o uso diário dos protetores, algo que hoje não faz parte do cotidiano da maioria dos brasileiros. A prática é usar em datas e ocasiões mais sazonais, como no verão e na praia.

Pesquisa da Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD), de 2019, revelou que apenas 23% dos brasileiros utilizam o protetor da maneira recomendada pelos médicos, diariamente e independentemente da estação do ano.

Comportamento que, segundo Roseiro, está “intimamente” associado à falta de identificação com os produtos que estão nas prateleiras atualmente.

“Com uma população majoritariamente negra ou parda, os produtos disponíveis no mercado acabam, muitas vezes, deixando um resíduo esbranquiçado que altera o tom da pele ou contam com uma textura que dificulta o ato de passar o protetor solar”, diz.

Exame